

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 17, de 27 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FRANCINE CANDATEN MADALAZ** ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação de pessoal, curso de análise do comportamento aplicada – ABA (Applied Behavior of Analysis) no ambiente escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio-MT.

Contratado: **Instituto Casulo LTDA**

CNPJ nº 58.437.854/0001-10

Valor global estimado: R\$ 25.600,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso III “f”.

Vinculação: Processo Licitatório nº 24/2025.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
“SRP” Nº 004/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 004/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/03/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de “Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.267.668/0001-50**, vencedora dos itens (02, 18 e 64), com valor total de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.504.525/0001-34**, vencedora dos itens (03, 08, 10, 12, 34 e 35), com valor total de R\$ 6.543,12 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.430.036/0001-33**, vencedora dos itens (04, 20, 26, 49, 55, 74, 75, 79, 80, 82, 87 e 88), com valor total de R\$ 7.995,75 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **11.145.401/0001-56**, vencedora dos itens (05, 07, 11, 14, 15, 30 e 65), com valor total de R\$ 16.451,15 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.857.335/0001-40**, vencedora dos itens (01, 06, 13, 16, 19, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 61, 66, 83, 84, 85, 86 e 89), com valor total de R\$ 23.318,85 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), **RC HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.188.925/0001-92**, vencedora do item (09), com valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **A2XR COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **50.591.089/0001-86**, vencedora dos itens (17, 22, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 37, 38, 39, 46, 48, 50, 54, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 76, 78 e 81), com valor total de R\$ 16.723,53 (dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), **DENTAL IPO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **50.567.060/0001-69**, vencedora dos itens (23, 32, 36, 71, 72, 73 e 77), com valor total de R\$ 9.376,65 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.084.363/0001-34**, vencedora dos itens (40, 47 e 58), com valor total de R\$ 3.307,00 (três mil, trezentos e sete reais), **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **32.708.161/0001-20**, vencedora do item (53), com valor total de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **32.644.237/0001-00**, vencedora dos itens (62 e 63), com valor total de R\$ 7.879,60 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens (21 e 27) foram declarados “**DESERTOS**”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro